



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 041 /17

**Processo Administrativo nº** PMC 2016.00000137-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 28/16

**Termo de Contrato nº** 85/16

**CONCESSIONÁRIA:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

**CNPJ nº** 33.050.196/0001-88

**CONSUMIDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Endereço:**

DETI – Departamento de Transporte Interno – Rua Francisco de Assis Iglesias, 486 – Parque Itália – Campinas SP – U.C. 42261147

Almoxarifado Central – Rua General Carneiro,330 – Ponte Preta – Campinas- SP U.C.: 9373357

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

031000.03140.04.122.4009.4188.339039.01.100000, conforme doc. 0193511 do processo em epígrafe.

Campinas, 28 de abril de 2017

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC 2016.00000137-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

**Modalidade:** Contratação Direta nº 28/16

**Termo de Contrato nº** 85/16

**Termo de Aditamento nº** \_\_\_\_\_/17

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica (DETI e Almoxarifado Central)

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de abril de 2017



**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_



**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31

e-mail institucional: devanir@cpfl.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_